

acenando com a possível iminência de um colapso nos serviços administrativos e parlamentares, caso não haja o encaminhamento de solução em tempo hábil.
Atendemos, assim, ao justo pleito do SINDALESP - Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Estado de São Paulo e da AFALESP - Associação dos Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões em 26/10/2004.
a) ROMEU TUMA
ANA MARTINS, ARTHUR ALVES PINTO, CAMPOS MACHADO, CONTE LOPES, JORGE CARUSO, VALDOMIRO LOPES, VAZ DE LIMA

EMENDA Nº 5541, AO PROJETO DE LEI Nº 611/2004

Remaneja recursos da Secretaria dos Transportes para a Assembléia Legislativa, destinando-os à cobertura de Despesas com Pessoal.

REMANEJAMENTOS										
Funcional - Programática										
Q	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R\$)	Remanejamento (R\$) +/-
1 - B 01000 01001 01 031 0150 4817 1 1 223.823.584 31.935.064 +										
Prog.:	PROCESSO LEGISLATIVO									
Ação:	FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO									
Produto:	SESSÕES LEGISLATIVAS (UNIDADE) 323									
2 - B 16000 16001 26 782 0001 1679 5 1 384.734.000 31.935.064 -										
Prog.:	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA									
Ação:	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA									

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente Emenda com o objetivo de recompor os valores originais da referida dotação, conforme proposta previamente elaborada e encaminhada pela Assembléia Legislativa à Secretaria de Economia e Planejamento.
Atendemos assim, ao que foi solicitado pelo SINDALESP N Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Estado de São Paulo e pela AFALESP N Associação dos Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões em 29/10/2004.
a) CAMPOS MACHADO
ANA MARTINS, ARTHUR ALVES PINTO, CONTE LOPES, JORGE CARUSO, ROMEU TUMA , VALDOMIRO LOPES, VAZ DE LIMA

EMENDA Nº 5542, AO PROJETO DE LEI Nº 611/2004

Remaneja recursos da Secretaria dos Transportes para a Assembléia Legislativa, destinando-os à cobertura de Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, conforme determinação expressa da LDO/2005.

REMANEJAMENTOS										
Funcional - Programática										
Q	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R\$)	Remanejamento (R\$) +/-

1 - B 01000 01001 01 272 0101 5373 1 1 84.967.818 10.000.000 +										
Prog.:	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS									
Ação:	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS									
Produto:	INATIVOS ATENDIDOS (UNIDADE) 826									
2 - B 01000 01001 01 031 0150 4817 1 1 223.823.584 50.000.000 +										
Prog.:	PROCESSO LEGISLATIVO									
Ação:	FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO									
Produto:	SESSÕES LEGISLATIVAS (UNIDADE) 323									
3 - B 01000 01001 01 031 0150 4817 3 1 42.241.769 30.000.000 +										
Prog.:	PROCESSO LEGISLATIVO									
Ação:	FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO									
Produto:	SESSÕES LEGISLATIVAS (UNIDADE) 323									
4 - B 16000 16001 26 782 0001 1679 5 1 384.734.000 90.000.000 -										
Prog.:	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA									
Ação:	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA									

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo viabilizar os recursos orçamentários minimamente necessários para o atendimento do disposto no inciso II do Artigo 7º, no Artigo 8º e no Artigo 17 da Lei n. º 11.782, de 22.07.2004 (Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2005). Referidos dispositivos estabelecem a obrigatoriedade da presente proposta orçamentária prever os recursos destinados ao atendimento do crescimento vegetativo da folha de pagamento, de dispositivos constitucionais, às movimentações do quadro de pessoal (Resolução 776/96) e alterações salariais decorrentes da data-base dos servidores do Poder Legislativo (Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado), instituída pela Lei n. º 11.375, de 2003. Assim como, a presente emenda também visa: 1º) atendimento de determinações judiciais, a exemplo da Ação Coletiva, que está sendo interposta pelos servidores do Legislativo Estadual, pela recuperação de perda salarial decorrente da conversão da URV (Unidade Real do Valor), ocorrida em março de 1994; 2º) regularização da situação previdenciária dos Servidores não efetivos, ocupantes de cargos em comissão.Atendemos, assim, a justo pleito que nos foi apresentado pelo SINDALESP - Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Estado de São Paulo e pela AFALESP - Associação dos Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões em 04/11/2004.
a) VITOR SAPIENZA
ANA MARTINS, ARTHUR ALVES PINTO, CAMPOS MACHADO, CONTE LOPES, JORGE CARUSO, RODRIGO GARCIA, ROMEU TUMA , VALDOMIRO LOPES, VAZ DE LIMA

EMENDA Nº 5543, AO PROJETO DE LEI Nº 611/2004

Adiciona recursos a vários programas do orçamento da Assembléia Legislativa, remanejando recursos dos encargos gerais do Estado e de subscrição de ações da DERSA .

REMANEJAMENTOS										
Funcional - Programática										
Q	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R\$)	Remanejamento (R\$) +/-
1 - B 01000 01001 01 272 0101 5373 1 1 84.967.818 7.089.584 +										
Prog.:	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS									
Ação:	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS									
Produto:	INATIVOS ATENDIDOS (UNIDADE) 826									
2 - B 01000 01001 01 031 0150 1343 3 1 0 1.133.435 +										
Prog.:	PROCESSO LEGISLATIVO									
Ação:	ESTUDOS E PESQ. PI SUBSIDIAR ATIVID.POLÍTICAS									
Produto:	ESTUDOS REALIZADOS (UNIDADE) 40									
3 - B 01000 01001 01 031 0150 4508 3 1 7.445.186 100.000 +										
Prog.:	PROCESSO LEGISLATIVO									
Ação:	DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS									
Produto:	HORAS TRANSMITIDAS (UNIDADE) 8.760									
4 - B 01000 01001 01 031 0150 4817 1 1 223.823.584 31.935.064 +										
Prog.:	PROCESSO LEGISLATIVO									
Ação:	FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO									
Produto:	SESSÕES LEGISLATIVAS (UNIDADE) 323									
5 - B 01000 01001 01 031 0150 4817 3 1 42.241.769 4.812.028 +										
Prog.:	PROCESSO LEGISLATIVO									
Ação:	FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO									
Produto:	SESSÕES LEGISLATIVAS (UNIDADE) 323									

6 - B 01000 01001 01 031 0150 4817 4 1 390.000 2.360.000 +										
Prog.:	PROCESSO LEGISLATIVO									
Ação:	FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO									
Produto:	SESSÕES LEGISLATIVAS (UNIDADE) 323									
7 - B 01000 01001 01 122 0150 4818 3 1 100.000 310.000 +										
Prog.:	PROCESSO LEGISLATIVO									
Ação:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA									
Produto:	CURSOS (UNIDADE) 113									
8 - B 01000 01001 01 126 0150 4816 3 1 1.129.437 1.465.379 +										
Prog.:	PROCESSO LEGISLATIVO									
Ação:	AMPLIAÇÃO,ATUAL.MAN.EQUIP.SIST.INFORMATIZADOS									
Produto:	ESTAÇÕES DE TRABALHO EM REDE (UNIDADE) 1.000									
9 - B 01000 01001 01 126 0150 4816 4 1 1.000.000 1.000.000 +										
Prog.:	PROCESSO LEGISLATIVO									
Ação:	AMPLIAÇÃO,ATUAL.MAN.EQUIP.SIST.INFORMATIZADOS									
Produto:	ESTAÇÕES DE TRABALHO EM REDE (UNIDADE) 1.000									
10 - B 01000 01001 01 126 0151 4820 3 1 1.850.000 150.000 +										
Prog.:	PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA									
Ação:	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
Produto:	SISTEMAS DESENVOLVIDOS (%) 25									
11 - B 21000 21002 28 846 0000 5029 3 1 255.604.197 50.355.490 -										
Prog.:	ENCARGOS GERAIS									
Ação:	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO									

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo restaurar os valores originais da referida dotação, conforme proposta aprovada pela Decisão nº1263/2004 da mesa, constante às fls.69 do processo 1700/2004, e encaminhada pela Assembléia Legislativa à Secretaria de Economia e Planejamento.

Considerando que: a estimativa de valores das despesas para 2004, elaborada por este Poder Legislativo, bem como a realização orçamentária praticada não atentam contra a Lei complementar Federal nº 101, de 2000, que dispõe sobre a responsabilidade fiscal, e que as previsões de aumento de despesas são coerentes com as premissas apresentadas; e que a maior parte dos cortes efetuados incidem sobre despesas de caráter continuado que não permitem redução por simples contenção de custos, torna-se imperiosa a recomposição dos valores, originalmente, orçados para os programas e atividades da Assembléia Legislativa.

Justifica-se, portanto, esta Emenda na necessidade de dar cabal cumprimento ao disposto no artigo 2º da Constituição Federal e nos artigos 5º e 20, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões em 04/11/2004.
a) EMIDIO DE SOUZA

EMENDA Nº 5544, AO PROJETO DE LEI Nº 611/2004

REMANEJAMENTO DE RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO PARA A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

REMANEJAMENTOS										
Funcional - Programática										
Q	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R\$)	Remanejamento (R\$) +/-

1 - B 18000 18003 06 122 1804 4196 3 1 3.700.398 1.000.000 +										
Prog.:	SINAL VERDE									
Ação:	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DETRAN									
Produto:	UNIDADES ATENDIDAS (UNIDADE) 90									
2 - B 18000 18003 06 125 1804 4990 3 1 33.788.796 2.000.000 +										
Prog.:	SINAL VERDE									
Ação:	SERVIÇOS DE TRÂNSITO									
Produto:	DOCUMENTOS EMITIDOS (UNIDADE) 26.859.000									
3 - B 21000 21002 28 846 0000 5029 3 1 255.604.197 3.000.000 -										
Prog.:	ENCARGOS GERAIS									
Ação:	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO									

JUSTIFICATIVA

A EMENDA VISA DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER O PRÉDIO SEDE E ANEXOS BEM COMO AGLI-ZAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO.

Sala das Sessões em 04/11/2004.
a) VAZ DE LIMA

EMENDA Nº 5545, AO PROJETO DE LEI Nº 611/2004

REMANEJAMENTO DE RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO PARA A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

REMANEJAMENTOS										
Funcional - Programática										
Q	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R\$)	Remanejamento (R\$) +/-

1 - B 10000 10063 12 363 1024 5292 3 1 5.242.038 2.700.000 +										
Prog.:	ENSINO PÚBLICO TÉCNICO									
Ação:	ENSINO PÚBLICO TÉCNICO									
Produto:	VAGAS EXISTENTES MANTIDAS (UNIDADE) 44.000									
2 - B 21000 21002 28 846 0000 5029 3 1 255.604.197 2.700.000 -										
Prog.:	ENCARGOS GERAIS									
Ação:	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO									

JUSTIFICATIVA

O Centro Paula Souza, Autarquia de Regime Especial, principal Órgão responsável pela Educação Profissional no Estado de São Paulo, está presente em todas as 15 Regiões Administrativas e em 41, das 43 Regiões de Governo e 89 Municípios. Conta com 17 Unidades de Ensino Tecnológico (FATECs) e 105 unidades de Ensino Técnico (ETEs), atendendo, 105 mil alunos no seu ensino regular. Através de Programas /Projetos especiais, como forma de expansão do atendimento à demanda atinge entre 120 e 150 Municípios, conforme a Programação de Convênios desenvolvida.

No que se refere ao Ensino Técnico o Centro Paula Souza vem mantendo e expandindo sua atuação em atendimento às solicitações e a realidade de cada região, em sintonia com o setor produtivo, acompanhando a evolução tecnológica e as mudanças na organização do trabalho.

A atualização pedagógica, física e de gestão traz a necessidade de aportar novos recursos, aos já destinados, a Centro Paula Souza, tanto para custeio, como para investimento, para atender as mudanças e inovações, reformulando e implantando currículos, interligando as unidades de ensino por meio de redes, bem como construindo e equipando novas unidades de ensino e adequando as unidades já existentes, e atender demandas provenientes da comunidade em termos de exclusão social, situação de risco e necessidade da inclusão digital.

Destaca-se, ainda, que os Cursos Técnicos do CPS, são modulares e semestrais e às 44.000 vagas iniciais (22.000 por semestre), é importante se considerar os alunos regularmente matriculados, que serão em número de 105.554 mil alunos até o final de 2005 (conforme projeção do PPA 2004/2007 e LDO 2005), período abrangido pela execução do Orçamento em discussão.

Desta maneira, considerando que a Rede de Escolas do Centro Paula Souza conta com Unidades do Ensino Técnico, algumas com prédios com mais de 50 anos, e até com 100 anos, torna-se necessário a manutenção e adequação dessas unidades, em suas instalações físicas, incluindo, além das salas de aula, os laboratórios, salas-ambiente, oficinas, bibliotecas e outras instalações, é apresentada a presente emenda visando aportar recursos de custeio para a Manutenção com Qualidade do Ensino Público Técnico do Centro Paula Souza.

Sala das Sessões em 04/11/2004.
a) VAZ DE LIMA

EMENDA Nº 5546, AO PROJETO DE LEI Nº 611/2004

REMANEJAMENTO E RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

REMANEJAMENTOS										
Funcional - Programática										
Q	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R\$)	Remanejamento (R\$) +/-

1 - B 35000 35007 08 244 3514 5529 3 1 39.324.976 2.000.000 +										
Prog.:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
Ação:	ATENÇÃO ESPECIAL									
Produto:	MUNICÍPIOS E ENTIDADES CONVENIADAS (UNIDADE) 435									
2 - B 21000 21002 28 846 0000 5029 3 1 255.604.197 2.000.000 -										
Prog.:	ENCARGOS GERAIS									
Ação:	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO									

JUSTIFICATIVA

A EMENDA VISA GARANTIR UM VOLUME MAIOR DE RECURSOS PARA AS PESSOAS PORTADORAS E DEFICIÊNCIAS.

Sala das Sessões em 04/11/2004.
a) VAZ DE LIMA

EMENDA Nº 5547, AO PROJETO DE LEI Nº 611/2004

REMANEJAMENTO DE RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES.

REMANEJAMENTOS										
Funcional - Programática										
Q	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R\$)	Remanejamento (R\$) +/-

1 - B 16000 16055 26 782 1606 1114 4 1 0 10.000.000 +										
Prog.:	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA									
Ação:	RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS									
Produto:	RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS IMPLANTADOS (UNIDADE) 120									
2 - B 21000 21002 28 846 0000 5029 3 1 255.604.197 10.000.000 -										
Prog.:	ENCARGOS GERAIS									
Ação:	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO									

JUSTIFICATIVA

A EMENDA VISA AMPLIAR A IMPLANTAÇÃO E RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS.

Sala das Sessões em 04/11/2004.
a) VAZ DE LIMA

EMENDA Nº 5548, AO PROJETO DE LEI Nº 611/2004

REMANEJAMENTO DE RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO PARA A SECRETARIA DE CULTURA - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA.

REMANEJAMENTOS										
Funcional - Programática										
Q	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R\$)	Remanejamento (R\$) +/-

1 - B 12000 12045 13 392 1206 1028 4 1 3.000.000 5.000.000 +										
Prog.:	RÁDIO E TV EDUCATIVOS									
Ação:	IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO E TV DIGITAL									
Produto:	TECNOLOGIA DIGITAL IMPLANTADA (%) 25									
2 - B 21000 21002 28 846 0000 5029 3 1 255.604.197 5.000.000 -										
Prog.:	ENCARGOS GERAIS									
Ação:	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO									

JUSTIFICATIVA

A EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA.

Sala das Sessões em 04/11/2004.
a) VAZ DE LIMA

EMENDA Nº 5549, AO PROJETO DE LEI Nº 611/2004

REMANEJAMENTO DE RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

REMANEJAMENTOS										
Funcional - Programática										
Q	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R\$)	Remanejamento (R\$) +/-

1 - B 09000 09002 10 302 0930 4849 3 1 43.955.000 5.000.000 +										
Prog.:	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP									
Ação:	APOIO FINANCEIRO ENTID.FILANT.MUN. EST.S.PAULO									
Produto:	CONVÊNIOS/TERMOS ADITIVOS ATENDIDOS (UNIDADE) 1.270									
2 - B 21000 21002 28 846 0000 5029 3 1 255.604.197 5.000.000 -										
Prog.:	ENCARGOS GERAIS									
Ação:	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO									

JUSTIFICATIVA

A EMENDA VISA AUMENTAR O VOLUME DE RECURSOS PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS COM ÊNFASE ÀS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA.

Sala das Sessões em 04/11/2004.
a) VAZ DE LIMA

EMENDA Nº 5550, AO PROJETO DE LEI Nº 611/2004